



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocatória

Ao abrigo do artigo 29.º, alínea c) e artigo 31.º, n.º 1, alínea a) e n.º 4 dos estatutos da Associação de Surdos do Porto, somos a convocar todos os associados no pleno gozo dos seus direitos p reunirem em assembleia geral ordinária **pelas 15,30 horas do dia 26 de novembro de 2016, sábado, nas instalações sociais do Monte da Bela, Porto,** com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto um – **Apreciação, discussão e votação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2017**

Ponto dois - **Informações da Comissão Administrativa**

Se à hora marcada não estiver presente número suficiente de associados esta assembleia geral reunirá, em segunda convocação, 30 minutos depois com qualquer número de associados presentes.

Porto, 5 de novembro de 2016

A Comissão Provisória de Gestão